

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - 6

ENVELOPE Nº 01 – ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA:

1 - “No Edital menciona que as pranchas deverão ser em A1 e colocadas em envelopes A3, nossa dúvida é se podemos apresentar em papel fotográfico em prancha semirrígida, para assim não dobrar as pranchas?”

Resposta 1 - O edital menciona que as pranchas devem ser entregues no formato A1 e acondicionadas em envelopes A3. Não há limitante quanto ao tipo do papel, no entanto recomenda-se que a apresentação se limite ao uso/apresentação comum, para que não possibilite qualquer tipo de identificação e não prejudique o seu acondicionamento em envelopes A3.

2 - “No texto resumo: 1 folha A4, poderão haver textos nas pranchas ou somente este resumo?”

Resposta 2 - O edital não proíbe textos nas pranchas, permitindo liberdade de criação (item 7.3.5.8), desde que respeitem a clareza e os requisitos de anonimato.

3 - “Orçamento: deverá ser apresentado nas pranchas ou somente em uma folha A4 (anexo VI)?”

Resposta 3 - O item 7.3.1.5 instrui que a estimativa orçamentária deve seguir o modelo do Anexo VI, não havendo a necessidade de ser apresentado em uma prancha.

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1 - “Todos os documentos já apresentados na fase de habilitação deverão ser novamente enviados? - 4.1.6.3.2.3 Documentos de qualificação técnica descritos no item 15.1 - Qualificação Técnica, para o concurso e eventual contratação para elaboração do Anteprojeto e Projeto Executivo de Arquitetura. - 15.1.1 Para a qualificação no Concurso, deverão ser apresentados os seguintes documentos: (estes documentos foram enviados na fase de habilitação).”

Resposta 1 - Os documentos de habilitação e qualificação técnica devem ser apresentados apenas uma vez, no ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme especificado no item 6.3.3 e 7.3.2 do Edital de Licitação e de forma idêntica no item 4.1.6.3.2.1 do Termo de Referência, parte integrante do Edital.

1.a - “- 15.1.2 Para a qualificação visando a Contratação para elaboração do Anteprojeto e Projeto Executivo de arquitetura, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Estes serão solicitados somente do vencedor?”

Resposta 1.a - Todos os participantes devem comprovar sua qualificação técnica tanto para participar do concurso quanto para uma possível contratação futura para a elaboração do anteprojeto e projeto executivo de arquitetura. Essa comprovação no momento da apresentação da proposta garante que todos os concorrentes possuem a capacidade técnica mínima necessária para executar o projeto, caso sejam selecionados. Essa precaução assegura que, além da capacidade criativa demonstrada na proposta do concurso, o participante também possui a qualificação técnica exigida para a execução do projeto, preservando a integridade e a credibilidade do processo licitatório. Dessa forma, evita-se que profissionais desqualificados

avancem no certame, garantindo que o vencedor esteja apto a cumprir com os requisitos técnicos e as normas de qualidade e segurança essenciais para o sucesso do projeto.

2 - “Qual documento devemos colocar no envelope de habilitação e qualificação técnica?”

Conforme item 6.3.3.1:

“6.3.3.1 – No envelope nº 02 deverá estar acondicionado a documentação de habilitação e qualificação técnica de que trata o item “4.1.6.3.2” do Termo de Referência;”

Conforme item 4.1.6.3.2: “

4.1.6.3.2 - ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 4.1.6.3.2.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica -ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT pela elaboração do Estudo Preliminar de Arquitetura.

4.1.6.3.2.2 - O Anexo IV – Ficha Técnica contendo as informações pertinentes à equipe participante da elaboração do Estudo Preliminar de Arquitetura e a equipe proposta para a eventual futura contratação para elaboração do Anteprojeto e Projeto Executivo de Arquitetura;

4.1.6.3.2.3 - Documentos de qualificação técnica descritos no item 15.1 - Qualificação Técnica, para o concurso e eventual contratação para elaboração do Anteprojeto e Projeto Executivo de Arquitetura. 4.1.6.3.2.4 - Cópia das imagens digitais representativas da proposta. Essas imagens devem ser idênticas às entregues no envelope 1, conforme item 4.1.6.3.1.3” [GRIFO PRÓPRIO]

Resposta 2 - Portanto, além dos documentos descritos acima, o participante deve apresentar no envelope 2 os documentos de qualificação técnica descritos no item 15.1 - Qualificação Técnica, para o concurso e eventual contratação para elaboração do Anteprojeto e Projeto Executivo de Arquitetura e cópia das imagens digitais representativas da proposta. Essas imagens devem ser idênticas às entregues no envelope 1, conforme item 4.1.6.3.1.3.